

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – PPGBA

<http://www.ufrrj.br/posgrad/cpgba/>

Edital interno de seleção para candidatos do PPGBA à bolsa sanduíche no exterior em 2022

EDITAL 05/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Em ref. ao EDITAL CAPES Nº 10/2022 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - Processo nº 23038.014250/2021-38

O PPGBA/UFRRJ comunica abertura de seleção interna para Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme o previsto no Edital Capes 10/2022.

1) O PPGBA tem direito a uma bolsa (entre seis e 10 meses de duração).

2) No Edital da Capes há uma série de requisitos que devem ser rigorosamente cumpridos. É fundamental que os que queiram se candidatar, antes de mais nada, o leiam com atenção, bem como seus anexos. O texto do edital, os anexos e demais orientações estão disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

1. Dos requisitos para candidaturas para a seleção interna (via on-line para o email da secretaria do Programa: pg.biologia.animal@gmail.com)

Documentos para envio ao PPG Biologia Animal

1) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), datada e assinada, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

2) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa, com do título projeto e informação sobre o mês e ano de início e término do estágio no exterior, de forma a mostrar compatibilidade com o prazo definido pelo PPGBA/UFRRJ e Capes (Edital 10/2022);

3) Plano de estudos a ser realizado no exterior, em português, com no máximo 20 páginas, incluindo bibliografia. Esse plano deve conter, obrigatoriamente, os itens a seguir:

a) Título; b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; d) Metodologia a ser empregada; e) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior; f) Contribuição do estágio no exterior para o desenvolvimento da tese; g) Relevância da proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo; h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos; i) Demonstração de que o plano de estudos

prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando pertinente. j) Cronograma das atividades, incluindo previsão de data de ida e de retorno ao Brasil; l) Referências bibliográficas.

4) Histórico escolar atualizado, onde conste a realização do exame de qualificação. Caso esse exame ainda não tenha sido feito, anexar carta compromisso, com o “de acordo” do orientador, de que ele será realizado até um mês antes da viagem para o estágio.

5) Curriculum Lattes atualizado.

6) Identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;

6) comprovante de que possui a proficiência na língua do país escolhido, conforme especificado pela Capes no Anexo II mencionado no Item 8, sub-item 8.3-VII do Edital da Capes.

7) Declaração de que leu o Edital 10/2022 da Capes e que conhece e se enquadra nas exigências nele contidas.

2. Da seleção

A seleção será feita pela Comissão de Bolsas do PPGBA, composta por três professores e um representante discente, a saber, o Presidente da Comissão de Bolsa, Prof. Ildemar Ferreira (Presidente), e os representantes dos docentes Prof. Jayme Magalhães Santangelo e Hélio Ricardo da Silva, e o representante discente, doutorando Jhon Lennon Genovez de Oliveira. Como suplentes da representação docente o Prof. Francisco Gerson Araújo, e da representação dos alunos o discente Wagner Uehara.

Dos critérios de classificação

1) Ter concluído todas as disciplinas exigidas para o Doutorado;

2) Conceitos obtidos;

3) Aprovação no exame de qualificação;

4) Comprovações das publicações e de participações em congresso, mencionadas no CV.

Observação: O PPGBA classificará os candidatos excedentes em relação ao número de bolsas previsto no Edital 10/2022 da Capes para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação, ou em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado ou de eventual cota não utilizada por outro PPG.

3. Do Cronograma

Entregas das propostas completas - Até 20 de março de 2022.

Divulgação dos resultados - Até 24 de março de 2022

Recursos - Até 25 de março de 2022

Resultado interno final - Até 26 de março de 2022.

Envio do Resultado dos Selecionados para a PROPPG – Até 30 de março de 2022.

Para os demais passos do cronograma, consultar o edital 10/2022 da Capes e/ou o Edital da PROPPG/UFRRJ para seleção de candidatos ao PDSE

Os candidatos, após seleção pelo PPG Biologia Animal e homologação da PROPPG,, deverão entrar em contato com a Pró-reitora para conhecimentos dos demais procedimentos e posterior encaminhamento de toda documentação para o e-mail psde.capes@gmail.com